

7202521/1	AMANDA PUOSSO ALMEIDA	NIVEL III	2	AS17	9/9/2026
7836562/1	CAMILA ARAUJO DALPINO	NIVEL I	10	AS10	10/9/2026
7166397/1	MONICA GIYOTOKO COSTA DE CARVALHO	NIVEL III	3	ANS13	10/9/2026
7850247/1	MARIA CAMILA FIRMINO MORAIS	NIVEL II	5	ANS10	10/9/2026
8249083/1	IGOR MARTINS DE GOES PEREIRA	NIVEL II	2	ANSM7	9/9/2026

ASSISTÊNCIA JURÍDICA

Despacho | Documento: 164751476

I - À vista do noticiado no presente processo administrativo SEI nº 6018.2026/0062915-9, nos termos da competência excepcional, delegada pelas Portarias de SMS.G nº 35/2024 e 461/2026-SMS.G, **AUTORIZO** a celebração do **Termo Aditivo nº 227/2026** ao Contrato de Gestão nº **CG R 004/2015 - CPCSS/SMS**, firmado entre esta Pasta e a entidade **Organização Social SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, CNPJ nº 61.699.567/0001-92, cujo objeto é **GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE PERUS E SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE PIRITUBA**, para a Formalização do Plano de Trabalho e Orçamentário a título de custeio para Complementação para adequação do Valor de Locação de Imóvel - CAPS Adulto II Perus, para o período de 01 a 30 de setembro de 2026 o orçamento global, a título de custeio, no valor de R\$ 4.906,77 (quatro mil, novecentos e seis reais e setenta e sete centavos).

III - Autorizo a emissão da respectiva Nota de Empenho em favor da entidade, bem como o cancelamento de eventual saldo não utilizado em Nota de Reserva ou em Nota de Empenho.

IV - Publique-se.

V- A seguir à Divisão de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - SPCSS NORTE , para as providências subsequentes.

Despacho | Documento: 164721585

I - Nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal 62.100/2022 e em face da competência delegada pela Portaria Intersecretarial nº 01/05-SMS/SMSP/SMG e Portarias nº 890/2013-SMS.G e nº 727/2018-SMS-G atendendo solicitação da Supervisão Técnica de Saúde Sé/ Santa Cecília, da Gestão de Contratos e da manifestação da Assistência Jurídica desta CRS-NORTE, a qual acolho como razão de decidir, **AUTORIZO** a **PRORROGAÇÃO** do Contrato de Locação firmado entre a Municipalidade e a instituição **MANHÃES DE ALMEIDA EMPREENDIMENTOS LTDA**, sob o número de **CNPJ 04.466.727/0001-10**, situado na **Praça do Patriarca, 100/116 esquina com a Rua Líbero Badaró**, a qual sedia a sede da Supervisão Técnica De Saúde Sé/Santa Cecília (STS SSC) e à Unidade Básica De Saúde República - Fernanda Sante Limeira, ambas pertencentes a Coordenadoria Regional de Saúde Norte, pelo período de 12 (doze) meses à partir de 24.09.2026, no valor mensal de R\$ R\$ 75.496,16 (setenta e cinco mil quatrocentos e noventa e seis reais e dezesseis centavos).

Tendo sido emitida para o presente exercício a Nota de Reserva nº 8.388/2026 (link 149895852), onerando a dotação orçamentária nº 84.23.10.122.4001.2.100.3.3.90.39.00. 00.1.500.9001.0.

II - Em consequência, **AUTORIZO** a emissão da

Nota de Reserva e da Nota de Empenho.

III- Devolver a A.J. para os atos de publicação e confecção do Termo Aditivo.

Despacho | Documento: 164739918

I - À vista do noticiado no presente processo administrativo SEI nº 6018.2026/0019191-9, nos termos da competência excepcional, delegada pelas Portarias de SMS.G nº 35/2024 e 461/2026-SMS.G, considerando a essencialidade dos serviços objeto do presente ajuste, **AUTORIZO** a celebração do **Termo Aditivo nº 146/2026** ao Contrato de Gestão nº **CG R 008/2015 - CPCSS/SMS**, firmado entre esta Pasta e a entidade **Organização Social SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, CNPJ nº 61.699.567/0001-92, cujo objeto é **GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE VILA MARIA / VILA GUILHERME**, objetivando a **RENOVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO E ORÇAMENTÁRIO PARA O PERÍODO DE 01 DE AGOSTO A 30 DE SETEMBRO DE 2026** para Microrregião da Vila Maria/Vila Guilherme e Hospital Cantareira, no orçamento global no valor de R\$ 57.044.992,64 (cinquenta e sete milhões, quarenta e quatro mil, novecentos e noventa e dois reais e sessenta e quatro centavos) a título de custeio, sendo R\$ 50.179.828,83 (cinquenta milhões, cento e setenta e nove mil, oitocentos e vinte e oito reais e oitenta e três centavos) para custear as unidades da Microrregião da Vila Maria/Vila Guilherme e R\$ 3.432.581,91 (três milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, quinhentos e oitenta e um reais e noventa e um centavos) para custear o Hospital Cantareira.

As despesas descritas onerarão as dotações orçamentárias 84.10.10.301.4015.2.520.3.3.50.85.00.02.1.604.1168.0, Nota de Reserva nº 55.313//2026 , 84.10.10.301.4015.2.520.3.3.50.85.00.02.1.600.1168.0, NR 55.363 e 84.10.10.301.4015.2.520.3.3.50.85.00.00.1.500.9001.0, NR 55.372/2026 (164251858).

II - Autorizo a emissão da respectiva Nota de Empenho em favor da entidade, bem como o cancelamento de eventual saldo não utilizado em Nota de Reserva ou em Nota de Empenho.

III - Publique-se.

IV - A seguir à Supervisão de Administração e Finanças para as providências subsequentes.

São Paulo, 09.09.2026

Despacho | Documento: 164760393

I - À vista do noticiado no presente processo administrativo SEI nº 6018.2026/0019275-3, nos termos da competência excepcional, delegada pelas Portarias de SMS.G nº, 35/2024 , 71/2024 ,52/2025 e 461/2026 referente a celebração do Contrato de Gestão nº **CG R 025/2021 - CPCSS/SMS**, firmado entre esta Pasta e a entidade **ORGANIZAÇÃO SOCIAL SOCIEDADE BRASILEIRA**

CAMINHO DE DAMASCO, CNPJ nº 48.211.585/0001-15, cujo objeto ver sobre o **GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE SANTANA/TUCURUVI/JAÇANÃ/ TREMEMBÉ**, **AUTORIZO** a **formalização do Termo Aditivo nº 119/2026** , para formalizar a Renovação do plano de trabalho regular de SANTANA/TUCURUVI / JAÇANÃ/TREMEMBÉ.

Fica estabelecido para o 01 de agosto a 30 de setembro de 2026 o orçamento global de custeio no valor R\$ 69.035.952,49 (sessenta e nove milhões, trinta e cinco mil, novecentos e cinquenta e dois reais e quarenta e nove centavos) a título de custeio para Renovação do plano de trabalho regular de SANTANA/TUCURUVI / JAÇANÃ/TREMEMBÉ.

As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária 84.10.10.301.4015.2.520.3.3.50.85.00.00.1.500.9001.0, Nota de Reserva sob nº 55.379/2026; 84.10.10.301.4015.2.518.3.3.50.85.00.00.1.500.9001.0, NR 55.380/2026 e 84.10.10.301.4015.2.520.3.3.50.85.00.02.1.604.1168.0, NR 55.397/2026 (164252592).

II - Autorizo a emissão da respectiva Nota de Empenho em favor da entidade, bem como o cancelamento de eventual saldo não utilizado em Nota de Reserva ou em Nota de Empenho.

III - Publique-se.

IV - A seguir à Supervisão de Administração e Finanças para as providências subsequentes.

Ana Cristina Kantzos

Coordenadora

COORDENADOR REGIONAL DE SAÚDE NORTE

Despacho | Documento: 164813261

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

LOCATÁRIA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE-NORTE.

LOCADOR: PAULO ROBERTO DE MARTIN.

DESTINAÇÃO DO IMÓVEL: INSTALAÇÃO DA UBS JARDIM SANTO ELIAS, PERTENCENTE À STS PIRITUBA.

LOCALIZAÇÃO: RUA FÁBIO DE ALMEIDA MAGALHÃES, Nº 494 - JARDIM SANTO ELIAS - SÃO PAULO/SP.

OBJETO DESTES TERMO: PRORROGAÇÃO DO AJUSTE PELI PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE 22/09/2026.

NOTA DE EMPENHO: Nº 80913/2026 NO VALOR DE R\$ 17.932,30; ONERANDO A DOTAÇÃO: